



SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Registro Número:

25000.130599/2014-40

DATA: 18 / 07 / 14

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

SAF Sul, Quadra 02, Lote 05/06 – Ed. Premium, Torre II, Auditório, Sala 8 – Brasília/DF  
CEP: 70070-600 Tel: (61) 3315-9004. E-mail: [cgan@saude.gov.br](mailto:cgan@saude.gov.br)

Ofício Circular nº 07 /CGAN/DAB/SAS/MS

Brasília, 18 de julho de 2014

Aos (Às) Coordenadores (as) Estaduais de Alimentação e Nutrição

Assunto: **Prorrogação de prazo para inserção de dados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan Web**

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. A Vigilância Alimentar e Nutricional, como parte da atenção nutricional nos serviços de saúde, conta com o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan Web), que permite o registro de medidas antropométricas e de marcadores do consumo alimentar para todas as fases do curso da vida – crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.
2. A vigilância nutricional está inserida no escopo das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), especialmente para crianças menores de sete anos e gestantes. Como o foco do acompanhamento são as famílias beneficiárias do programa, é imprescindível destacar que desde a primeira vigência de 2005 até a segunda vigência de 2013, o número de famílias a serem acompanhadas passou de 5,5 milhões para, aproximadamente, 11,9 milhões.
3. A interface entre o Sistema de Gestão do PBF, onde são inseridos dados antropométricos dos beneficiários, e o Sisvan Web é caracterizada pela importação desses registros de um sistema para o outro. O produto final desse processo de importação culmina na geração de relatórios consolidados sobre o perfil nutricional do conjunto de sujeitos atendidos pelas equipes de Atenção Básica na rotina dos serviços de saúde.
4. Considerando a importação dos dados nutricionais do Sistema de Gestão do PBF para o Sisvan Web, referente à 1ª e 2ª vigência de 2013, o Módulo de Acesso Restrito do Sisvan ficou temporariamente indisponível no período de 06 de maio a 17 de julho de 2014. Neste sentido, fica estipulado extraordinariamente que **todos os acompanhamentos realizados no ano de 2014 poderão ser inseridos no Sisvan Web até o dia 30 de janeiro de 2015.**
5. **Informamos ainda que, no período de 18 de agosto a 05 de setembro de 2014, será necessário estabelecer novo processo de importação dos dados nutricionais do Sistema de Gestão do PBF para o Sisvan Web.** Neste caso, a importação refere-se aos registros da 1ª vigência de 2014 e demandará que o Sisvan Web fique temporariamente bloqueado.

